



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

**Gabinete do Prefeito**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG  
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 521  
26/05/2020  
Allyson  
SERVIDOR(A)

Ofício nº 3275/2020/SG

Juiz de Fora, 25 de maio de 2020

Exmº. Sr.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: **Ofício CM nº 280/2020**

**Pedido de Informação nº 000015/2020 - Vereador Juraci Scheffer**

Assunto: **Resposta Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Subsecretaria de Atenção à Saúde.

- Quanto à falta de médicos: A equipe da UBS Granjas Bethânia está completa no momento. O único médico afastado já retornou às atividades.

- Quanto à contratação de novos médicos: Devido ao limite máximo imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à baixa arrecadação municipal, neste momento a Prefeitura de Juiz de Fora não pode efetuar a expansão do quadro de servidores. Está sendo realizada a substituição dos profissionais contratados por efetivos, aprovados no último concurso.

- Quanto à falta de medicamentos: De acordo com o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos (DAFI), o abastecimento regular de medicamentos está comprometido pela falta de repasses de recursos pelo Governo do Estado. As intercorrências e/ou descontinuidades relacionadas à produção de medicamentos por alguns fabricantes causa interferências nas compras dos produtos.

A Prefeitura busca minimizar as deficiências de abastecimento de medicamentos em todas as Unidades de acordo com o processo de regularização do estoque em ciclos quadrimestrais. Para isso, baseia-se em critérios de consumo, sazonalidade,



**Gabinete do Prefeito**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG  
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 – 7719 – gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

essencialidade, estoque e disponibilidade orçamentária e financeira. Os processos de compra de medicamentos estão em andamento. Alguns já foram empenhados e aguardam a entrega dos produtos e outros está em fase de emissão do empenho para a aquisição dos medicamentos.

- Quanto à demora na distribuição de senhas: Devido ao limite máximo imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à baixa arrecadação municipal, neste momento a Prefeitura de Juiz de Fora não pode efetuar a expansão do quadro de servidores. Além disso, o contrato entre a Prefeitura e a empresa Dinâmica encerrou-se em janeiro/2020, com o desligamento de todos os empregados.

Uma nova licitação está em andamento para contratação de recepcionistas para todas as Unidades. Portanto, neste momento, pode ocorrer demora no atendimento.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO ALMAS**  
Prefeito